



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
Gerência de Gabinete  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

### **EDITAL 19/2023**

*Dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IFMG - Campus Bambuí*

### **RETIFICAÇÃO Nº 01, em 14/04/2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE** retificar o item 3.1 do Edital 19/2023, conforme o que se segue:

#### **Onde se lê:**

Item 3.1

III. Bolsa de Iniciação Científica para Cursos Técnicos (PIBITec): destinada a alunos regularmente matriculados e frequentes de cursos técnicos subsequentes, no valor de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, com carga horária de **20h**.

#### **Leia-se:**

Item 3.1

III. Bolsa de Iniciação Científica para Cursos Técnicos (PIBITec): destinada a alunos regularmente matriculados e frequentes de cursos técnicos subsequentes, no valor de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, com carga horária de **10h**.

Bambuí, 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 17/04/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1522511** e o código CRC **9D65D58D**.

23209.001212/2023-78

1522511v1